



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

**DECRETO N.º. 325/21 - GAB/PMA 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 12 / 11 / 2021

**ESTABELECE FERIADO EM RAZÃO DO  
DIA DA PROCLAMAÇÃO DA  
REPUBLICA;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando, que a Proclamação da República é um feriado nacional;  
Considerando, que o município acompanhará o feriado acima exposto;

**DECRETA:**

Art. 1º. - FERIADO, no dia 15 de novembro de 2021, alusiva as comemorações da Proclamação da República.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.


Art. 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 16 de novembro de 2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com